



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL PUBLICADO
EDIÇÃO Nº 1421/2026 ANO 6
DATA 14/05/2026 PAG 12
DOCUMENTO Parecer

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SOBRE O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – RAG 2025

O Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.142/1990 e demais legislações vigentes do Sistema Único de Saúde – SUS, após análise, apreciação e discussão do Relatório Anual de Gestão (RAG) referente ao exercício de 2025, ENCAMINHADO ao CMS pela Secretaria Municipal de Saúde, em reunião ordinária deste Conselho, constatou que o referido relatório demonstra as ações, serviços, programas, indicadores e aplicação dos recursos executados no período avaliado.

Verificou-se que as ações desenvolvidas pela gestão municipal atenderam às diretrizes previstas no Plano Municipal de Saúde e na Programação Anual de Saúde, evidenciando o cumprimento das metas pactuadas, bem como a execução das ações voltadas à promoção, prevenção e assistência à saúde da população.

Após apreciação da documentação apresentada, este Conselho observou que o Relatório Anual de Gestão apresenta coerência entre o planejamento e as ações executadas, demonstrando transparência na aplicação dos recursos públicos e comprometimento da gestão municipal com os princípios e diretrizes do SUS.

Diante do exposto, o Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis manifesta-se FAVORAVELMENTE à aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025.

Davinópolis – MA, 31 de março de 2026.


Cícero da Conceição Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Portaria 258/2025
Davinópolis - MA

CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
PORTARIA 258/2025

